NOTAS ESTATÍSTICAS

Embora a política de preços mínimos tenha como objetivo principal proteger a renda do setor agrícola, eliminando o risco de preço com que se defrontam os produtores ao início da colheita, a fixação anual destes preços para uma ampla gama de produtos confere a esta política um elevado grau de influência sobre as intenções de plantio dos agricultores. Neste sentido, ao fixar diferentes incrementos percentuais de preços aos produtos incluídos no programa, o governo influencia a composição da oferta agrícola, uma vez que são estes preços os parâmetros utilizados para o cálculo dos créditos de custeio e de comercialização.

Apresentaremos alguns indicadores desta importante função da política de preços mínimos, comparando uma série de preços relativos para alguns produtos concorrentes no plantio, com a evolução das áreas. A Tabela 13.A ilustra, para um período de dez anos, o comportamento dos preços mínimos relativos entre a soja e o milho, o feijão, o arroz e o algodão, nos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná. A Tabela 13.B apresenta o crescimento da área cultivada destes produtos. A análise dos dados exige, entretanto, uma qualificação: o valor explicativo dos preços mínimos sobre a variação do plantio é certamente limitado. Com efeito, existem outros fatores que intervêm na decisão do produtor, como é o caso do comportamento dos preços de mercado na temporada anterior ou, ainda, as medidas de controles de preços para os produtos de abastecimento interno e assim por diante.

Observe-se que, ao compararmos os preços mínimos da soja e do feijão, conclui-se que a política foi encorajadora da substituição de feijão por soja, se tomarmos como referência a situação de 1968. Apenas nos anos de 1971, 1974 e 1977, ocorreu um incentivo maior ao feijão do que à soja. Por sua vez, a Tabela 13.B confirma o desestímulo conferido à produção de feijão nos dois estados: no Rio Grande do Sul, onde a produção de soja já era elevada desde 1968, a área de plantio de feijão decresce continuamente ao longo do período. No Para

ná, enquanto a produção de soja era relativamente baixa, até 1972, a área plantada de feijão mostrava-se crescente. A partir de 1973, quando o plantio da soja é praticamente duplicado, a lavoura do feijão entra em processo de estagnação.

A comparação soja-milho, ainda com base em 1968, revela forte incentivo à soja em 1972/1973 - quando a conjuntura dos preços internacionais já era bastante favorável à leguminosa - o mesmo ocorrendo em 1975. Nos demais anos, a política tendeu a favorecer o milho. Os números referentes à área do milho, entretanto, revelam pequena sensibilidade às variações dos preços relativos. No Rio Grande do Sul, a área cultivada com o cereal é praticamente constante no período 1969/1972, declinando a partir de 1973 e permanecendo sem grandes variações. No Paraná, atualmente o maior estado produtor de milho, a área sofre visíveis oscilações anuais a partir de 1973. Nos dois estados, é possível identificar um recuo do plantio de milho em 1973, o que parece refletir a influência dos preços mínimos relativos praticados no biênio 1972/1973.

Quanto ao arroz no Rio Grande do Sul e o algodão no Paraná, a tendência dos preços relativos parece seguir o comportamento observado para o feijão e o milho: quando comparados com a soja, verifica-se que tanto o arroz quanto o algodão não tiveram incentivos em relação à leguminosa nos anos de 1972/1973 e 1975/1976. Nos demais anos não se pode afirmar que ocorreu incentivo sistemático à produção de soja em detrimento de arroz e algodão. A evolução da área de arroz no Rio Grande do Sul, à semelhança do milho no mesmo estado, reage pouco às modificações nos preços mínimos relativos. No caso do algodão, entretanto, é flagrante o estímulo para a substituição pela soja no período 1971/1973, quando ocorreu uma severa redução no plantio de algodão, em correspondência com os elevados preços relativos soja-algodão naquele período.

TABELA 13.B

ÃREA CULTIVADA

(ha)

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				PARANÁ			
	SOJA	MILHO	FEIJÃO 1/	ARROZ	SOJA	MILHO	FEIJÃO 1/	ALGODÃO 1/
1968	567.027	1.670.195	274.435	382.987	119.583	1.412.069	652.604	312.701
1969	649.116	1.730.130	272.292	409.037	172.401	1.552.341	675.771	418.982
1970	871.202	1.737.080	259.767	430.822	304.211	1.883.309	790.139	447.413
1971	1.133.213	1.722.014	250.391	412.322	357.701	2.005.064	826.313	402.212
1972	1.459.594	1.717.006	216.316	433.684	452.692	1.994.620	845.933	354.868
1973	2.217.570	1.507.083	220.613	415.934	817.627	1.637.231	719.274	293.506
1974	2.770.000	1.525.000	189.279	435.600	1.340.000	2.110.000	835.000	310.000
1975	3.113.286	1.524.138	187.653	470.000	1.631.897	1.923.000	768.200	267.000
1976	3.296.000	1.580.000	177.575	548.311	1.950.000	2.185.000	822.320	181.450
1977 2/	3.512.000	1.673.000	162.660	566.000	2.350.000	2.011.170	806.700	254.100

1/ Área colhida

2/ Dados preliminares

Fonte: IBGE, CFP, SECRETARIA DE AGRICULTURA DO PARANÁ, SAFRAS E MERCADO

Elaboração: Grupo de Informação Agrícola

TABELA 13.A

PREÇOS MÍNIMOS RELATIVOS 1/

ANOS	RIO GRANDE DO SUL			PARANÁ		
	SOJA/MILHO	SOJA/FEIJÃO	SOJA/ARROZ	SOJA/MILHO	SOJA/FEIJÃO	SOJA/ALGODÃO
1968	1,62	0,51	0,74	1,55	0,49	0,32
1969	1,39	0,50	0,72	1,34	0,48	0,35
1970	1,44	0,51	0,71	1,40	0,50	0,36
1971	1,59	0,43	0,85	1,58	0,42	0,41
1972	1,88	0,55	0,93	1,86	0,54	0,43
1973	1,72	0,62	0,83	1,78	0,62	0,47
1974	1,23	0,49	0,81	1,23	0,48	0,29
1975	1,70	0,62	0,88	1,68	0,61	0,43
1976	1,56	0,62	0,88	1,60	0,62	0,42
1977	1,48	0,45	0,80	1,54	0,45	0,31

1/ Utilizou-se a unidade comum de 60 kg para todos os produtos

Fonte: CFP

Elaboração: Grupo de Informação Agrícola